

O PPI não é uma bolha!

Citando *ipsis verbis* o:

“DECRETO N° 51.960, DE 4 DE JULHO DE 2007 institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI ICM/ICMS no Estado de São Paulo, para a liquidação de débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”.

Um exame detalhado deste Decreto permite constatar que nele é apresentada aos inadimplentes a oportunidade de parcelar suas dívidas com expressiva redução no valor de juros e de multas. O pagamento pode ser feito desde uma parcela única, com grande desconto no valor de multas e juros, até o limite de 180 parcelas mensais corrigidas monetariamente, mas ainda com descontos em multas e juros.

Como é de amplo conhecimento, a receita orçamentária das três universidades públicas paulistas corresponde ao total de 9,57% da quota

parte do Estado do ICMS. Assim, com o PPI, cresce o aporte de recursos para as universidades. A pergunta é: por quanto tempo?

O Decreto que institui o PPI data de 4/07/2007. Estendeu-se o prazo de adesão dos inadimplentes até 31/03/2008 (originalmente a data limite era 30 de setembro de 2007).

É razoável admitir que, até a data limite, o Governo do Estado terá um aumento de receita em relação a que teria sem o PPI. Este aumento cessa no dia seguinte ao prazo final de adesão?

Não!

Por quê? Porque muitos parcelaram (e parcelarão até 31 de março próximo) suas dívidas que serão pagas em até 180 meses, ou seja, em 15 anos! Ainda mais, as empresas que negociarem suas dívidas estarão assumindo uma nova posição, pois deixam de ser inadimplentes e assim é de se esperar que passem a pagar seus tributos em dia. Em resumo, a expectativa é que após o prazo final de adesão ao PPI a arrecadação se estabilize num patamar mais alto do que o anterior ao PPI.

Como se vê, não é por causa da falta de verbas que o CRUESP se recusa a cumprir a própria palavra e pagar o que foi proposto e firmado por meio de seu Ofício 5/2007.

Não podemos ficar parados. Temos que continuar esta luta! Aumento já!!

Punições contra quem defende a universidade pública? Não!

Fórum das Seis repudia as ações em curso contra estudantes e funcionários na USP

No ano de 2007 os estudantes e funcionários da USP ocuparam a reitoria da Universidade de São Paulo em ato de protesto por melhoria nas condições de ensino da universidade, por mais assistência estudantil e contra os decretos do Serra que atacavam a autonomia universitária. Após longo processo de negociação, a reitoria assinou um termo de compromisso com os estudantes que atendia a diversos pontos de reivindicação do movimento estudantil, entre os quais o de não punir nenhum estudante, professor ou funcionário pelo ato político da ocupação da reitoria.

No entanto, no dia 7 de dezembro alguns estudantes receberam telefonemas convocando-os para depor em uma Comissão de Sindicância, instaurada pela reitoria para investigar a ocupação. Até o momento a reitoria tem conduzido a sindicância de modo obscuro, não tendo sequer divulgado aos estudantes convocados qual o conteúdo da portaria que cria a comissão e determina seu objeto.

O que se configura é a abertura de espaço para punições políticas contra os estudantes, o que rompe um dos principais pontos do termo assinado. É necessário ressaltar que os funcionários da USP participantes do movimento de greve e da ocupação da reitoria já vêm sofrendo perseguições políticas dentro da universidade.

É absolutamente inaceitável que os estudantes, funcionários e docentes que defenderam a universidade e a educação pública sejam perseguidos por seus atos políticos.

As entidades reunidas no Fórum das Seis repudiam que os mecanismos da administração pública sejam indevidamente utilizados, neste caso pela reitoria da USP, para perseguir e intimidar quem luta em defesa dos direitos sociais. E exige a retirada imediata dos processos criminais e administrativos, da sindicância e das medidas punitivas já adotadas.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

Valério José Arantes
Coordenador do Fórum das Seis